

Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724982/0001-98

LEI Nº 022/90

Dispõe sobre alteração do Anexo V da Lei nº 011/90 de 20.03.90.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições - legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo V da Lei nº 011/90 conforme tabela anexa.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 22 de maio de 1.990

Ac Cardoso
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório local.

Sebastião Luiz
Secretário



Prefeitura Municipal de Turiuba

G.C.C. 45724952/0001-96

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório local.


Sebastião A. de Siqueira
Secretário